



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 105– Cordeiro, 08 de junho de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 236/2022.

DATA DA DISPENSA: 30/05/2022

CONTRATADA: VIDRA SOM DE FRIBURGO E EQUIPAMENTOS LTDA., LOCALIZADA À AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, Nº 365 – OLARIA – NOVA FRIBURGO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 32.565.608/0001-50.

**OBJETO:** REFERENTE A PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DE VIDRO DO VEÍCULO MERCEDES-BENS SPRINTER PLACA LMQ9D18 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** IMEDIATO

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI 8666/93.

**VALOR PARCIAL:** R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

**EMPENHO PEÇAS N.º 458/2022**

**EMPENHO MÃO DE OBRA Nº 467/2022**

**DATA DO EMPENHO:** 30/05/2022

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

**PROCESSO Nº 098/2022**

**Objeto:** Ref. a futura e eventual aquisição de material, para atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata: Nova Secor Serviços, Indústria e Comercio Ltda**

**Rua Cesar Monteiro, 857 - Lote D – Centro – Cordeiro -RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 07/06/2022**

**Preços registrados: R\$ 99.810,00**

ITEM	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR - OU BARREIRA DE CONTENÇÃO PARA PROTEÇÃO E DIVISÃO ENTRE AS PESSOAS, EVITANDO INVASÕES ÀS ÁREAS RESTRITAS, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES.AÇO TUBULAR 1 1/2 OU 1 1/4 - AÇO CARBONO GALVANIZADO, SAE 1010. PESO 9KG APROXIMADAMENTE Medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura) - COR- CINZA	UNIDADE	50	Própria	RS 327,00	RS 16.350,00
CAVALETE DESMONTÁVEL PARA TRÂNSITO - Cavalete plástico desmontável econômico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,90 m de altura X 1,35 m de comprimento X 56 cm de largura. Dispõe de 1 viga de 24 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas dos dois lados da peça. Peso sem enchimento de areia é de 6,0 kg, e com enchimento de areia é de 20 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco	UNIDADE	100	Eco sinal	RS 480,00	RS 48.000,00
Canalizador de tráfego base redonda - (TIPO CONAÇO) MEDIDAS 1110 X 600 MM MATERIAL - POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL- PESO APROXIMADO 6,6 KG - CORES LARANJA E BRANCO.	UNIDADE	20	Eco sinal	RS 285,00	RS 5.700,00
BARREIRA DE ENCAIXE 1,2 LARGURA C/REFLEXIVO Barreira para sinalização de trânsito fabricado em polietileno com proteção contra raios UV na cor laranja com faixas reflexivas brancas. As dimensões do canalizador são 60 cm x 44 cm 120 cm respectivamente altura, largura e comprimento. O canalizador de trânsito possui na parte superior 15 cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 10 cm de diâmetro. Na parte inferior possui 3 sapatas com 15 cm x 45 cm. O canalizador de trânsito pesa entre 6 e 7 kg (vazio). Possui na parte superior tampa que possibilita seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do canalizador na rodoviária.	UNIDADE	40	Eco sinal	RS 369,00	RS 14.760,00
CONE - de sinalização de trânsito Altura 75cm- Cor laranja e branco(reflexivo)-Produzido em polietileno Semiflexível- Duas faixas reflexivas: altura faixa superior:96,5 mm/altura faixa inferior 92 mm/ Peso total: aprox. 4,8 kg- Principais Características da base: base quadrada de borracha reciclada/ peso da base aprox 4 kg) espessura da base :4,5 cm Lrgura da base : 40x 40cm	UNIDADE	300	Eco sinal	RS 50,00	RS 15.000,00

**Processo Administrativo 731/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022**

**Cordeiro, 08 de junho de 2022.**

**ERRATA**

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitação](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitação), correspondente à CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO

DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE “PARQUE DE DIVERSÕES” DO EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO – 2022, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 A 24 DE JULHO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA - CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, observa-se o seguinte:

A Pregoeira do Município de Cordeiro informa que no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022, ocorreu um pequeno equívoco no item 4.1 da MINUTA DO CONTRATO, que ora será corrigido.

**ONDE SE LIA:**

4.1 Pela integral e satisfatória execução deste Contrato indicados na cláusula 02, a contratada receberá a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LEIA-SE:**

4.1 Pela integral e satisfatória execução deste Contrato indicado na cláusula 02, a Prefeitura Municipal de Cordeiro receberá da empresa vencedora a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h, nos dias 09, 10 ou 13 de junho, munido (a) das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 08/06/2022, para análise.

Colocação	Nome	Cargo
99º	SILMARA DA SILVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	Assistente de Educação

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 498/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora **ALINNE PEREIRA RIBEIRO**, Assistente da Educação, matrícula n° 302221551, a contar de 01 de junho de 2022, de acordo com o Processo Administrativo n° 0024/2022, de 06 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 002/2022

Pregão Eletrônico n° 038/2022

Objeto: Visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras com fornecimento e instalação dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e suprimentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: **J H CAVALCANTE**, situado na rua Av. Campo Grande, 45, Berneck – Mundo Novo/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.909.075/0001-22.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03/06/2022

Valor Total: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
MANTA DE CASAL - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80M X 2,00M - LISA, EM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE À LAVAGEM, TOQUE MACIO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	1000	MUNDIAL	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00

---

**LEI N.º 2621/2022**

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E DE PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO O FESTIVAL DA MODA DE VIOLA.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos e de programações do município de Cordeiro o “Festival da Moda de Viola”, a ser realizado anualmente.

Art. 2º O evento municipal consiste em demonstrar à nossa cidade, a força, a variedade e o alcance que a viola tem em diferentes segmentos da música brasileira e aproximar toda a comunidade violeira de nossa região.

Art. 3º A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto, realizará o “Festival da Moda de Viola”, adotando o Poder Executivo as medidas legais para a sua realização, inclusive, ficando autorizado a suplementação orçamentária se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que for necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Vereador Autor: Pablo Sérgio de Freitas

---

**PORTARIA Nº 500/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, FABIANA BARBOSA DA SILVA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 499/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JULIANA MACEDO PINTO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

**PORTARIA Nº 501/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, NILMA MEIRELLES LEITE ARAUJO SOARES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 502/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, VERÔNICA LIMA RIBEIRO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do

Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 503/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JUÇARA GONÇALVES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 504/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, THAMIRYS ARAUJO DA CONCEIÇÃO SILVA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 505/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JESIANE RAMOS DA SILVA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do

Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 506/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LOUISE BARDASSON CHERMOUT, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 507/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR, THAIS DE SOUZA MOURA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---